



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 401 / 2021**

Filipe Alexandre Pardal Pacheco, Vereador de Sistemas de Informação, Manutenção de Equipamentos, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude

Faz público nos termos da alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º e n.º 8 do artigo 113.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que a partir da data de afixação do presente Edital, fica notificado **Octávio Augusto da Conceição Pinto**, nos termos e para efeitos previstos nos artigos 122.º e 123.º do CPA, para se pronunciar em sede de **Audiência de Interessados** quanto à intenção do Município de Almada proceder à **cessação do direito de habitação**, referente ao imóvel municipal sito na Quinta das Casadas de Cima, 6 – 4.º B, na Caparica, Almada.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos de facto e de direito para a cessação do direito de habitação pelo Município de Almada:

- **Não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses;
- **Não prestar as informações** solicitadas pelos Serviços deste Município;
- **Mora no pagamento das rendas** por período superior a três meses;

em conformidade com o previsto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º articulado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e nos art.º 1083º e art.º 1084º do Código Civil.

Assim, fica **Octávio Augusto da Conceição Pinto** notificado de que dispõe de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de cessação do direito de habitação, cuja atribuição foi concretizada a 7 de março de 2016, entre o Município de Almada e o arrendatário ora notificado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.

Almada, 15 de novembro de 2021

O Vereador de Sistemas de Informação, Manutenção de Equipamentos, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 17/2021-2025 de 03/11/2021

Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 401 /2021 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Quinta das Casadas de Cima, nº 6 – 4º B, na Caparica e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias de Caparica e Trafaria.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 23 de novembro de 2021

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo